

RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**EDITAL 018/2017 - IBIRITÉ**

CANDIDATO: FERNANDA NOBRE AMARAL VILLANI	
VAGA: 2	DECISAO: DEFERIDO
CONTESTACAO: Caros membros da banca, de acordo com o quadro de pontuação do edital nº 18/2017, solicito a revisão e correção da minha pontuação de 46 pontos (de acordo com quadro de classificação disponível em http://intranet.uemg.br/designacao/arquivos/Arq20170225165431.pdf) para 52 pontos.	
PARECER DA BANCA: Parcialmente deferida. A pontuação foi alterada para 50. Curso de aperfeiçoamento não é considerado trabalho técnico conforme anexo I do edital 18/2017. A organização de eventos anuais ou não também não cabe pontuação conforme anexo I do referido edital. Foi considerada a pontuação (1,0) para a premiação cujo certificado está a pág. 78 do currículo apresentado pela candidata	

Belo Horizonte, 10 de MarÃ§o de 2017

COMISSAO EXAMINADORA